



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

R13

REQUERIMENTO Nº 797

S.S. 29/04/19  
APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se officiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que informe a esta Casa Legislativa se há a possibilidade de se realizar a incorporação da premiação por mérito em seu valor integral de R\$ 100,00 aos salários dos monitores de creches municipais.

## JUSTIFICATIVA

Um município, estado ou nação tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de milhares de servidores públicos. Estes cidadãos carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que escolheram o ofício do "bem servir" e que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas. Nas escolas, ministram o saber, semeiam o conhecimento e cuidam de nossas crianças. Nos hospitais, salvam vidas e mantêm acesa a chama da luta pela existência. Nas repartições administrativas, cumprem o papel que legaliza, organiza, gerencia e executa os serviços. Nos departamentos de segurança, lutam pela preservação da integridade física do cidadão e, nos setores de justiça, devolvem aos que os procuram o direito que lhes foi privado. Em todos os órgãos públicos há sempre a sua relevante participação, confirmando a importância de seu trabalho para a sociedade.

Em consonância com essa idéia, no dia 11 de setembro de 2009 o ex - Prefeito Luiz Gonzaga Vieira de Camargo editou um Decreto que instituiu em nossa cidade a premiação por mérito aos monitores de creches municipais.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Esse programa foi uma importante política de incentivo e valorização ao servidor, mas hoje os tempos são outros, com um alto número de crianças nas creches dado a alta demanda que surge naturalmente em nossa sociedade, e a falta de monitores, que em breve será corrigida com a contratação dos classificados no Concurso 001/2019, tem sido um fator desgastante a estes servidores públicos.

Incorporar esse valor ao salário será um grande avanço no sentido de motivar esses funcionários, e prestigiá-los por seus relevantes serviços prestados a toda comunidade tatuiana.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 25 de abril de 2019.

  
**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Date: 26/04/2019	Hora: 12:09
Requerimento N° 797/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno – ao ofício a Exma. Srª Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de se realizar a Incorporação de premeção	